



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTANA DO LIVRAMENTO



Exmo. Sr. Danubio Barcellos
Presidente da Câmara de Vereadores

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 15/05/2018

Secretário

REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art.117 do Regimento Interno, solicita que, após leitura da mesa e aprovação do plenário desta casa, seja destinado um **Voto de Congratulações ao Deputado Federal Marco Maia**.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a homenagem ao referido deputado, por seu trabalho em prol de Santana do Livramento, através de destinação de Emendas Parlamentares, em sua maioria às áreas da saúde pública, e, também, por seu empenho na luta pelo desenvolvimento das cidades de fronteira, através da implementação das lojas francas, os Free Shops, conquista que derivou da Lei 12.723/2012, de autoria deste deputado, que alterou o regime aduaneiro e regularizou a instalação das lojas no lado brasileiro das fronteiras.

Santana do Livramento, 14 maio de 2018.


Aquiles Pires
Vereador
PT

